



**PUBLICAÇÃO**

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 17/05/17  
Canindé de São Francisco

**PORTARIA Nº 825/2017**

**De 17 de maio 2017**

17 de maio de 2017

  
Creuzina Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT 3887

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art. 103-I;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) do (a) Servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **ROSA MARIA MOURA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 878.631, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 411.334.805-78, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N - S**, matrícula nº 784, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 111/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal